

## **EDITAL SEDU Nº 21/2017**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – SEDU**, em parceria com a Coordenação Regional da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP/UFES e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (FAPES), torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para ingresso de estudantes das redes públicas estadual e municipais de ensino no Projeto de Iniciação Científica de Matemática do “Programa Matemática na Rede: preparando campeões” - SEDU/FAPES/OBMEP/UFES 2017, a ser realizado sob as normas expressas neste edital.

### **1. DA FINALIDADE**

1.1 O processo seletivo tem como finalidade a seleção de estudantes das redes públicas estadual e municipais de ensino, matriculados no ensino fundamental – anos finais e no ensino médio, para frequentarem as aulas e os encontros de aprofundamento de estudos do Projeto de Iniciação Científica de Matemática do “Programa Matemática na Rede: preparando campeões”.

### **2. DO OBJETO**

2.1 Constitui objeto do presente Edital as normas e os procedimentos para a realização do processo seletivo do ano de 2017 e para o ingresso dos estudantes nas turmas do Projeto de Iniciação Científica de Matemática. As aulas e os encontros ocorrerão nos Polos de Iniciação Científica de Matemática – PICMat (Anexo I).

2.2 Compreende-se como processo seletivo:

I – O preenchimento do “Formulário de Inscrição Online”, pelo estudante;  
II – A validação da inscrição, pela Coordenação do programa, considerando o correto preenchimento do “Formulário de Inscrição Online” e a ordem de inscrição.

a) Serão selecionados 4 (quatro) vezes o número de vagas, perfazendo um total máximo de 4.000 inscrições;

III – A classificação obtida na Prova de Matemática;

IV – A efetivação da matrícula do estudante no PICMat escolhido.

2.3 O processo seletivo de que trata este Edital só será válido para ingresso no Projeto de Iniciação Científica de Matemática do ano letivo de 2017.

### **3. DO PÚBLICO ALVO**

3.1 O processo seletivo para o Projeto de Iniciação Científica de Matemática destina-se aos estudantes das redes públicas estadual e municipais de ensino, regularmente matriculados no ensino fundamental – anos finais ou no ensino médio.

### **4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

4.1 Serão ofertadas 1.000 vagas para as aulas e os encontros de aprofundamento de estudos do Projeto de Iniciação Científica de Matemática, sendo 70% para estudantes da rede estadual e 30% para estudantes das redes municipais, conforme distribuição contida no Anexo I.

4.2 O estudante deverá observar o tipo de oferta de cada PICMat, conforme sua

etapa de ensino e seu ano/série atual (Anexo I).

4.3 Em caso de não preenchimento das vagas reservadas para os estudantes das redes municipais, serão convocados os suplentes da rede estadual.

4.4 Os horários e locais das aulas e encontros de aprofundamento de estudos que ocorrerão aos sábados estão descritos no quadro de detalhamento (Anexo I), em conformidade com as características de cada PICMat.

**Parágrafo único.** A informação sobre o dia e horário das aulas e dos encontros de aprofundamento de estudos nos PICMat que não atenderão aos sábados será disponibilizada posteriormente no banner do "Programa Matemática na Rede: preparando campeões", no site da Secretaria de Estado da Educação ([www.sedu.es.gov.br](http://www.sedu.es.gov.br)).

## **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 **Período:** 05/05/2017 a 13/05/2017.

5.2 **Horário:** das 10h do dia 05/05/2017 às 15h59min do dia 13/05/2017.

5.3 **Da realização da inscrição:**

5.3.1 **Do preenchimento do Formulário de Inscrição Online** - O estudante deverá preencher o Formulário de Inscrição Online com os seus dados pessoais, dados escolares, nome do atual professor regente de Matemática e sua escolha por um Polo de Iniciação Científica de Matemática – PICMat para a realização da prova de seleção e sua participação nas aulas e encontros do Projeto de Iniciação Científica de Matemática. O Formulário de Inscrição Online estará disponível no site da SEDU ([www.sedu.es.gov.br](http://www.sedu.es.gov.br)), no banner do "Programa Matemática na Rede: preparando campeões" a partir do dia 05/05/2017.

**§ 1º** O estudante que necessitar de atendimento especial, devido à dificuldade ou impossibilidade de locomoção motora, deficiência auditiva, visual, ou qualquer outra necessidade especial, deverá preencher o respectivo campo do Formulário de Inscrição Online, solicitando atendimento especial para a realização da prova.

**§ 2º** Após a realização da inscrição online, o candidato não poderá alterá-la.

### **5.4 Das responsabilidades**

5.4.1 Será de inteira e exclusiva responsabilidade do estudante, ou de seu responsável, o completo e correto preenchimento dos campos referentes aos dados pessoais, dados escolares, nome do Professor Regente de Matemática e da escolha do PICMat no Formulário de Inscrição Online do estudante.

**Parágrafo único.** A Coordenação do Programa não assumirá responsabilidade por inscrição não efetivada por motivos de falhas de comunicação e/ou por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do Formulário de Inscrição Online.

### **5.5 Da lista de inscrições deferidas e da convocação para a Prova de Matemática**

5.5.1 A lista de inscrições deferidas, considerando o preenchimento do Formulário de Inscrição e o número de inscritos equivalente a 4 (quatro) vezes o

número de vagas estará disponível no site da Secretaria de Estado da Educação ([www.sedu.es.gov.br](http://www.sedu.es.gov.br)), no dia 15/05/2017.

**Parágrafo único.** Ficam convocados para a Prova de Matemática (do processo seletivo) todos os estudantes constantes nessa lista.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **6.1 Das etapas de seleção**

O processo de seleção acontecerá em cinco etapas:

I - Preenchimento do Formulário de Inscrição Online (estudante) – eliminatória;

II - Prova de Matemática – eliminatória e classificatória;

III - Matrícula do estudante, no PICMat escolhido - eliminatória.

### **6.2 Da Prova de Matemática**

6.2.1 A prova de Matemática será aplicada no dia 20/05/2017, com início às 9 horas, no PICMat escolhido pelo candidato no ato da inscrição e terá três horas de duração.

6.2.2 O estudante deverá comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência, portando documentos de identificação, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

6.2.3 O estudante somente poderá deixar a sala de provas após 1 (uma) hora do seu início.

6.2.4 Durante a realização da prova, é expressamente proibida a comunicação com outro estudante, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como o uso de boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, celulares (mesmo que desligados), calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta, bem como o porte de qualquer tipo de arma.

6.2.5 Não serão realizadas provas fora do dia, hora e local determinados neste edital.

6.2.6 Serão avaliados conteúdos de Matemática contidos no Currículo Básico Escola Estadual (CBEE), referente aos Conteúdos Básicos Comuns de Matemática (CBC), conforme ano/série dos estudantes inscritos.

6.2.7 Será eliminado o estudante que:

I - faltar à prova.

II - deixar o local durante a realização das provas antes do prazo mínimo de uma hora;

III - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

IV- desacatar o professor aplicador da prova;

V - estabelecer, por qualquer método, a comunicação com outro estudante, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como o uso de boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, celulares (mesmo que desligados), calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta, bem como o porte de qualquer tipo de arma.

6.2.8 Caso constate alguma irregularidade na prova, o estudante deverá informar imediatamente ao aplicador da prova da sala.

6.2.9 A marcação do gabarito deve ser feita, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul-escuro, preenchendo-se totalmente o campo de resposta.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- I - ter sido premiado com medalhas em qualquer uma das edições da OBMEP;
- II - ter recebido menção honrosa em qualquer uma das edições da OBMEP;
- III - ter participado do "Programa Matemática na Rede: preparando campeões", em 2016, como aluno de iniciação científica ou aluno monitor de matemática;
- IV - maior idade, considerando ano, mês e dia.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 O resultado da Prova de Matemática será divulgado no site da Secretaria de Estado da Educação ([www.sedu.es.gov.br](http://www.sedu.es.gov.br)), em ordem decrescente de pontuação, no dia 23/05/2017.

8.2 Serão convocados apenas os estudantes classificados, conforme o número de vagas por PICMat, para realizarem a matrícula. Os demais estudantes classificados comporão cadastro de reserva para preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

## **9. DA MATRÍCULA**

9.1 O dia e horário das matrículas serão divulgados no dia 23/05/2017, no site da Secretaria de Estado da Educação ([www.sedu.es.gov.br](http://www.sedu.es.gov.br))

9.2 A matrícula consiste na assinatura do Termo de Compromisso, disponibilizado no site da SEDU, devidamente assinado pelos pais ou responsáveis, no qual estarão explicitadas as responsabilidades de participação da família. O estudante maior de idade poderá assinar o Termo de Compromisso.

9.3 O estudante que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será considerado desistente. Nesse caso, será convocado o estudante suplente, seguindo a ordem de classificação.

9.4 O estudante que, porventura, desligar-se da rede pública de ensino, não concluindo o ensino fundamental ou o ensino médio, terá sua matrícula cancelada no Projeto de Iniciação Científica de Matemática.

## **10. ESTRUTURA DO PROJETO**

10.1 O período das aulas e dos encontros do Projeto de Iniciação Científica de Matemática terá duração de seis meses, com carga horária semanal de 4 horas presenciais e 1 hora online, para além da sua carga horária escolar.

10.2 Durante os seis meses de duração do projeto, o aluno de iniciação científica de matemática receberá aulas de aprofundamento de estudos de Matemática para participar das fases da OBMEP 2017 e frequentará os encontros de orientações para elaboração de artigos científicos e produtos tecnológicos.

10.3 As produções científicas e tecnológicas serão analisadas pelo Professor Orientador de Iniciação Científica do PICMat e enviadas para os Coordenadores Acadêmicos, com fins de análise e validação para publicação em periódicos científicos e participação nas feiras de ciências e tecnologias.

## **11. CERTIFICAÇÃO:**

11.1 Todos os alunos concluintes do Projeto de Iniciação Científica de Matemática receberão certificado.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Ao se inscrever, o estudante estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital;

12.2 Os casos não previstos neste Edital serão analisados por uma Comissão Especial, constituída pela Secretaria de Estado da Educação, Coordenação Regional da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Pública – OBMEP/UFES e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (FAPES).

12.3 Não serão fornecidos resultados por telefone.

12.4 Não haverá revisão de provas.

12.5 Não serão aceitos recursos contra a avaliação dos corretores da prova.

12.6 Este processo de seleção cumprirá, rigorosamente, as datas previstas no cronograma (Anexo 02).

Vitória, 04 de maio de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**

**ANEXO I****Locais, número de vagas por níveis de ensino e horário/dia das aulas e encontros de aprofundamento de estudos de cada PICMat**

<b>Município</b>	<b>Escola</b>	<b>Vagas por níveis</b>		<b>Total de vagas</b>	<b>Horário e dia de Oferta</b>
		<b>Ensino Fundamental</b>	<b>Ensino Médio</b>		
Alegre	Escola Aristeu Aguiar	20	0	20	a definir*
Aracruz	Escola Misael Pinto Netto	20	20	40	8h às 12h - Sábado
Barra de São Francisco	Escola João XXIII	20	20	40	8h às 12h - Sábado
Cachoeiro de Itapemirim	CEI Attila Almeida Miranda	20	20	40	8h às 12h - Sábado
Cariacica	Escola Ary Parreiras	40	20	60	8h às 12h - Sábado
Colatina	Escola Conde de Linhares	20	20	40	8h às 12h - Sábado
Conceição do Castelo	Escola Prof Aldy Soares Mercon Vargas	20	0	20	a definir*
Domingos Martins	Escola Gisela Salloker Fayet	20	0	20	a definir*
Domingos Martins	Escola Teófilo Paulino	20	0	20	a definir*
Governador Lindenberg	Escola Prof Carlos Mendes	20	0	20	a definir*
Guarapari	Escola Zuleima Fortes Faria	20	0	20	a definir*
Ibatiba	Escola Profª Maria Trindade Oliveira	20	0	20	a definir*
Iconha	Escola Coronel Antônio Duarte	0	20	20	a definir*
Itaguaçu	Escola Eurico Salles	20	0	20	a definir*
Itapemirim	Escola Leopoldino Rocha	20	0	20	a definir*
Itarana	Escola Prof Aleyde Cosme	0	20	20	a definir*
Iúna	Escola Padre Afonso Braz	20	0	20	a definir*
Jaguareé	Escola Irmã Tereza Altoé	20	0	20	a definir*
Laranja da Terra	Escola Luiz Jouffroy	20	0	20	a definir*
Linhares	Escola Nossa Senhora da Conceição	20	0	20	a definir*
Marataízes	Escola Domingos José Martins	0	20	20	a definir*
Marechal Floriano	Escola Victório Bravim	20	0	20	a definir*
Marilândia	Escola Padre Antônio Volkers	20	0	20	a definir*
Montanha	Escola Dom José Dalvit	20	0	20	a definir*
Muniz	Escola Arquimimo Mattos	20	0	20	a definir*

Município	Escola	Vagas por níveis		Total de vagas	Horário e dia de Oferta
		Ensino Fundamental	Ensino Médio		
Freire					
Nova Venécia	Escola Dom Daniel Comboni	0	20	20	a definir*
Pancas	Escola Araribóia	20	20	40	8h às 12h - Sábado
Pedro Canário	Escola Manoel Duarte	20	20	40	8h às 12h - Sábado
Rio Novo do Sul	Escola Waldemiro Hemerly	0	20	20	a definir*
Santa Leopoldina	Escola Alice Holzmeister	0	20	20	a definir*
Santa Teresa	Escola José Pinto Coelho	0	20	20	a definir*
São Mateus	Escola Marita Motta	20	20	40	8h às 12h - Sábado
São Roque do Canaã	Escola Felício Melotti	20	0	20	a definir*
Serra	Escola Clóvis Miguel Borges	0	20	20	a definir*
Vargem Alta	Escola Guilherme Milanezi	0	20	20	a definir*
Venda Nova do Imigrante	Escola Fioravante Caliman	20	0	20	a definir*
Vila Velha	Escola Florentino Avidos	20	20	40	8h às 12h - Sábado
Vitória	Escola Fernando Duarte Rabelo	20	40	60	8h às 12h - Sábado

\* A informação sobre o dia e horário das aulas e dos encontros de aprofundamento de estudos nos PICMat que não atenderão aos sábados será disponibilizada posteriormente no banner do "Programa Matemática na Rede: preparando campeões", no site da Secretaria de Estado da Educação ([www.sedu.es.gov.br](http://www.sedu.es.gov.br)).

**Anexo II**  
**Cronograma do processo seletivo para estudantes do Projeto de Iniciação Científica de Matemática**

Seleção dos Estudantes	Lançamento do Edital	05/05
	Período das inscrições para o PICMat	05/05 a 13/05
	Resultado – Inscrições deferidas	15/05
	Convocação dos estudantes para a Prova de matemática	15/05
	Aplicação da Prova de Matemática	20/05
	Resultado Final**	23/05

\*\*O cronograma de matrícula (por polo) será divulgado juntamente com o Resultado Final do Processo Seletivo dos estudantes.